LEI ORDINÁRIA Nº 3.163 – 25/11/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA FÉ E TRABALHO Nº 363 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA FÉ E TRABALHO Nº 363", inscrita no CNPJ sob o nº 28.481.880/0001-84, situada na Rua Joaquim Murtinho, nº 368, 2º andar, Centro, Arcos/MG, estatuída sob o Protocolo de nº 8918, Reg. nº 419, Livro 21-A, Pág. 281, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas de Arcos/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 25 de novembro de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal